

# Congresso Estadual pavimenta os rumos do Ministério Público

## LEIA TAMBÉM:

Mobilização contra  
a PEC 37 ganha  
forma e avança  
em todo o país

PÁGINA 3

Cientista política  
reforça importância  
da Instituição para  
a democracia

PÁGINA 11

Colegiados do  
MP nacional  
se encontram  
em Canela

PÁGINA 20



## Um MP forte e coeso emerge do congresso em Canela

Vivemos, o Ministério Público brasileiro e seus membros, um momento ímpar na história do país. Nossas ações, muitas vezes compartilhadas com outras instituições, têm prestado inquestionáveis serviços no que diz respeito à defesa dos direitos dos cidadãos e do respeito à ordem democrática. Por conta disso, talvez, temos, também, enfrentado investidas patrocinadas por determinados grupos, descontentes com o trabalho sério e determinado em busca da verdade e da justiça.

Tais manobras carregam no seio o vivo interesse em fragilizar a imagem do Ministério Público e restringir as atribuições e prerrogativas de seus integrantes. E contra elas temos lutado vivamente, nos últimos tempos.

Durante o XI Congresso Estadual do Ministério Público, realizado nos primeiros dias de agosto, na serra gaúcha, pudemos compartilhar com colegas de todo o Brasil e com convidados tão ilustres quanto isentos na relação com o MP, o sentimento e as perspectivas que vislumbramos para nossa Instituição. Debates, igualmente, o impacto de nossas ações e as reações ardilosamente articuladas contra o que representamos e o papel que desempenhamos no contexto social brasileiro.

Saímos de Canela revigorados na força coletiva e na convicção de que a tarefa que temos pela frente, em nome dos ideais pelos quais ingressamos no Ministério Público, é tão dura quanto compensadora. Do esforço de cada um de nós, organizados institucionalmente, articulados politicamente e sintonizados com as demandas da sociedade, surgirão as transformações que levarão o Brasil a um patamar superior no trato com a coisa pública, no respeito à individualidade e à democracia. Coesos e unidos, podemos avaliar e aprimorar nosso trabalho, renovando a confiança da comunidade em nossa capacidade de bem representá-la.

## Vamos em frente

A tarefa não era fácil. Organizar e coordenar os trabalhos do XI Congresso Estadual do Ministério Público em tempos de internet e mundo virtual. Admito que, quando o Presidente me convidou para desempenhar o papel, em um primeiro momento tentei escapar do encargo. Estava envolvido em outros projetos associativos que perderiam velocidade de execução com as minhas energias voltadas para o evento, bem como achava que havia outros Colegas mais preparados, com maior experiência em Congressos, para exercer essa função de extrema responsabilidade. Sugeri que uma comissão era a escolha ideal, e que eu, no máximo, poderia participar deste grupo. Mas o Victor Hugo, com a sua persuasão de sempre, acabou me convencendo a assumir o papel de Coordenador do evento.

Missão dada, missão aceita, faltava cumpri-la, afinal sempre me senti, e ainda me sinto, um soldado do Ministério Público. A essa altura do campeonato, com mais de 10 anos de carreira, já tenho a consciência do tamanho que somos. Entretanto, na reunião da Conamp, no início dos trabalhos, quando divulguei o Congresso Estadual pela primeira vez, confesso que fiquei um pouco nervoso quando fui, ao final, interpelado por um presidente de associação que, confirmando desde logo a presença, sorriu, talvez para me motivar, e disse que não perderia por nada o congresso, pois sabia que quando nós (gaúchos do MP) nos propúnhamos a fazer algo, o fazíamos muito bem. Era a grandeza de nossa história me impulsionando para frente, ao mesmo tempo em que aumentava a minha exigência interna. Gostei do sentimento. Nos mantêm concentrados.

E assim as coisas seguiram, com todas as portas se abrindo pelo peso do nome do Congresso Estadual do Ministério Público gaúcho, com o que se obteve uma gama de patrocinadores, que amenizaram, em muito, o custo do evento. Todavia, o mais importante, ao meu sentir, foi o prestígio que as pessoas emprestaram ao nosso encontro estadual, pois os dados estatísticos mostram quase 300 pessoas hospedadas no Laje de Pedra, em um clima de total congraçamento, 25 associações do Ministério Público representadas, a maioria absoluta pelos seus Presidentes, reuniões nacionais da Conamp, Ouvidores e do CDEMP, além da presença de uma Senadora da República, Deputados Federais, Deputados Estaduais, cinco Conselheiros do CNMP, cinco ex-Procuradores-Gerais e o atual PGJ, e praticamente todos os Palestrantes, em que pese serem nomes consagrados nacionalmente, aceitando o convite prontamente, pela simples condição de contribuir com a causa do MP.

Ouvimos críticas, é verdade, sugestões de caminho, diagnósticos precisos nos lembrando que a tarefa não é (nunca foi) fácil. Entretanto, houve também o destaque da grandeza de nossa Instituição, da beleza de nossa história, da esperança que depositam sobre nós, bem como manifestações espontâneas de apoio irrestrito às demandas do Ministério Público. Que bom, que bom que as coisas aconteceram assim.

Ao encerrar, um agradecimento especial aos Colegas que me ajudaram na empreitada. Missão impossível citar o nome de todos neste espaço. De volta à realidade do cotidiano associativo, não esqueci nenhum dos nossos problemas internos e externos. Eles existem e estão claramente diagnosticados. Mas reafirmei a minha convicção de que superaremos todos os nossos desafios e crises. A causa do Ministério Público que nos une é muito maior do que qualquer diferença de pensamento que possa existir, e não é qualquer tempestade que apaga a chama interna do sentimento que nutrimos pela nossa Instituição.

SÉRGIO HIANE HARRIS

Vice-presidente da AMP/RS

Coordenador-geral do XI Congresso Estadual do Ministério Público



EXPEDIENTE

**JORNAL DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL (AMP/RS)**

Presidente: Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto • Vice-presidentes: Sérgio Hiane Harris, Alexandre Sikinowski Saltz, Guacira Almeida Martins e Antonio Carlos Paiva Hornung • Conselho Editorial: Nathália Swoboda Calvo e Paulo Eduardo de Almeida • Coordenação e edição: Claudio Medaglia Jr. – MTb 7608 (imprensa@amprs.org.br) • Textos: Claudio Medaglia Jr. e Itamar Pelizzaro • Fotos: Savana de Vargas • Produção e Execução: Publicato Editora Ltda. • Diretor Editorial e de Criação: Vitor Mesquita • Diretora de Criação e Atendimento: Andréa Costa (andrea@publicato.com.br) • Projeto Gráfico: Rose Tesche • Tiragem: 1.500 exemplares • Distribuição dirigida para os integrantes da AMP/RS – Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 501 • CEP 90050-191, Porto Alegre/RS, (51) 3254-5300 – www.amprs.org.br



## Articulação nacional move o Brasil contra a Impunidade

Uma resposta enérgica e articulada, reunindo diversas entidades representativas do Ministério Público nacional vem sendo dada, repetidamente, às manobras que tentam aprovar, em Brasília, a PEC 37/2011. Desde o final do ano passado, quando foi apresentada pelo deputado federal maranhense Lourival Mendes (PT do B), a proposta vem sendo rechaçada pela instituição e pela classe, por conta de seu teor altamente nocivo aos interesses da sociedade e ao enfrentamento à impunidade.

**Brasil contra a Impunidade: não à PEC 37!**

O assunto vem sendo discutido em diversos fóruns institucionais e tem sido abordado amplamente pelos meios de comunicação, igualmente preocupados com a possibilidade de que o Ministério Público seja alijado das investigações criminais, uma vez que o texto em análise na Câmara dos Deputados estabelece que essa atribuição seria privativa das polícias Federal e Cíveis dos Estados e do Distrito Federal. No começo de agosto, durante o XI Congresso Estadual do Ministério Público gaúcho, o tema ganhou espaço em todos os painéis, sendo criticado veementemente por integrantes da classe e até por palestrantes sem vínculo institucional.

Na síntese do repúdio à chamada PEC da Impunidade está, justamente, a preocupação com os evidentes interesses daqueles que têm sido alvo do esforço e da dedicação de promotores e procuradores de Justiça contra crimes do colarinho branco.

Fruto dessa demonstração de unidade institucional, a mobilização contra a PEC 37 reuniu Conamp e Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais. Há meses, uma comissão especial mista vem construindo estratégias de enfrentamento à proposta. No dia 23 de agosto, em Florianópolis (SC), o Conselho Deliberativo da Conamp participou da reunião ordinária do CNPG. Na oportunidade, o grupo ampliou os debates, antes feitos no âmbito da comissão, e consolidou a ideia de levar adiante uma campanha nacional de alerta à sociedade e sensibilização dos parlamentares, para que não aprovem a PEC 37.

A campanha, cujo slogan será “Brasil contra a Impunidade: não à PEC 37”, está sendo concebida de forma a buscar adesões em diferentes frentes. A partir da contratação de uma empresa especializada, vêm sendo desenvolvidas peças gráficas e spots para veiculação nas emissoras de rádio e TV de todo o país.

Igualmente, a articulação ganhará identidade nas redes sociais, com máscaras para páginas de conteúdo específico contra a PEC no Twitter e no Facebook. Além disso, estão sendo preparados flyers, banners, faixas, adesivos e outros materiais que deverão ser divulgados a partir do lançamento da

campanha. “Estrategicamente, estamos acompanhando a tramitação da proposta junto ao Congresso Nacional. A campanha será desencadeada no momento mais adequado, caso a PEC avance no Parlamento”, explica o presidente da AMP/RS, que integra a comissão mista da Conamp e do CNPG e está envolvido com o tema desde o início, quando o Rio Grande do Sul fez soar o primeiro sinal de alerta contra a proposta de emenda à Constituição do parlamentar maranhense, que é delegado de polícia aposentado.

Mas a mobilização não termina aí. Outra estratégia aprovada é a realização de audiências públicas em todas as grandes comarcas brasileiras, mantendo um mesmo modelo, abrindo espaço para a discussão do tema com as comunidades. Em mais uma ação, deverá ser definido um dia nacional contra a PEC 37, quando uma grande mobilização ocorrerá na Capital Federal. Nesse dia, um grande ato público reunirá membros do Ministério Público de todo o país. A data será estabelecida conforme avaliação das entidades organizadoras, a partir do andamento do assunto no Congresso Nacional.

A reunião conjunta contou com a participação dos presidentes das associações do MP de todo o país, além dos procuradores-gerais de Justiça, entre eles o chefe da instituição no Rio Grande do Sul, Eduardo de Lima Veiga. A comissão mista segue trabalhando na organização da campanha, e novos encontros ainda serão realizados.



# Virtudes e deveres da Instituição em destaque

A manifestação do presidente da Conamp, César Bechara Mattar Júnior, na solenidade de abertura do congresso foi um misto de valorização e autocrítica institucional. Para uma plateia atenta, o dirigente observou que o Ministério Público evoluiu ao longo de sua trajetória. “O MP nasceu nobre, como aposto do poder. Mas verteu-se, de sustentáculo dos arbítrios autocráticos de monarcas medievais, em um filho da democracia clássica e do Estado de Direito”.



Referindo-se às repetidas iniciativas de oposição, Bechara defendeu o papel da Instituição e de seus membros na busca pela justiça. O líder associativo alertou, porém, que o MP deve fazer um mea culpa, inclusive no que tange à boa utilização dos instrumentos e mecanismos de tutela disponibilizados pela Constituição Federal. “Não podemos apenas nos indignar com as mazelas do Estado, com a infância abandonada, com a velhice escorraçada, a desconstrução da família ou a cidadania aviltada pela violência”.

Para ele, o MP tem a obrigação de buscar do Estado a satisfação das necessidades sociais. “O Ministério Público só justifica sua existência à luz do adequado préstimo aos cidadãos que dele necessitam. A identidade do MP repousa no reconhecimento social de sua relevância”.

Em seu discurso, o procurador-geral de Justiça destacou a importância do evento. “O Congresso é um momento de afirmação associativa, mais um elemento decisivo para a coesão institucional, e de evidente relevo para o cenário jurídico, institucional e social”.



Veiga ressaltou o papel da AMP/RS junto à classe. Conforme o PGJ, as entidades corporativas não se prestam apenas para reivindicar melhorias salariais ou propiciar atividades de lazer. “Elas, têm a função de alinhar as agendas, conciliar a dimensão pessoal de cada um de nós com os interesses da sociedade, para o que é imprescindível a participação ativa nas grandes questões que envolvem os temas nacionais”.

## Pela defesa da classe e do Ministério Público brasileiro

Um alto preço tem sido cobrado do Ministério Público brasileiro e de seus membros por conta de seus acertos na busca do cumprimento da Constituição. Provocadas de forma isolada ou articuladamente, diferentes iniciativas têm procurado restringir atribuições e prerrogativas institucionais para, em benefício próprio, dificultar o exercício da missão constitucional do MP e, conseqüentemente, a descoberta de crimes e a punição de seus autores. O alerta foi feito pelo presidente da AMP/RS, Victor Hugo Azevedo, logo na abertura do XI Congresso Estadual do Ministério Público, realizado de 1º a 4 de agosto, em Canela.

O anfitrião da noite recebeu colegas de todo o Brasil com um convite para refletir acerca do futuro da Instituição nesse novo século, mas também advertiu para a necessidade de resguardar direitos históricos conquistados pela classe. “Vivemos um momento que exige especial atenção por parte dos integrantes da Instituição e de todos aqueles que cultuam os valores da república democrática”, afirmou Victor Hugo. O dirigente lembrou que, a despeito do lugar de destaque alcançado pelo MP no cenário político-institucional, sua vulnerabilidade nunca foi tão grande, por conta dos sistemáticos ataques que vem sofrendo o parquet. “Pagamos caro por nossos equívocos e excessos, e injustamente por nossos muitos e inegáveis acertos”.

O dirigente apontou as dificuldades do funcionalismo público, em decorrência de sistemáticas campanhas que atribuem-lhes a responsabilidade pelo desequilíbrio das finanças públicas, repercutindo negativamente no trato de

questões remuneratórias e previdenciárias. “Direitos consagrados são reformulados ou simplesmente desatendidos ao sabor de alegadas necessidades do momento. As peculiaridades que envolvem a prestação do serviço público e as especialíssimas condições daqueles que exercem são, muitas vezes, totalmente desconsideradas”.

**“Há muito lutamos para que os governadores escolham para PGJ o mais votado, mas não exercitamos o voto uninominal, única forma para explicitar nossa vontade.”**

Victor Hugo refletiu o sentimento classista ao repudiar as propostas de alteração legislativa que suprimem ou fragilizam garantias e prerrogativas institucionais dos agentes do MP, ou retiram-lhes atribuições típicas da Instituição, como a PEC 37/2011, batizada como PEC da Impunidade.

Referiu a importância de avançar na democratização interna da Instituição e resumiu: o desafio é refletir sobre as perspectivas e o perfil institucional mais adequado para aproximar o Ministério Público das comunidades às quais tem o dever de defender, bem como da salvaguarda dos direitos de seus membros.



“O Ministério Público tem o dever de buscar a verdade.”

Virtude, liberdade e verdade foram os termos mais presentes na conferência do ex-presidente da AMP/RS Paulo Ricardo Tonet Camargo, na abertura do XI Congresso Estadual do Ministério Público. Tonet, que atualmente ocupa o cargo de vice-presidente de relações institucionais das Organizações Globo, destacou o papel do MP na defesa da democracia e defendeu os direitos de liberdade de expressão e de atuação como pontos de convergência entre a Instituição e a imprensa.

Ao citar as referências do Hino Riograndense à liberdade e à virtude, Tonet disse ter sido convidado para uma difícil missão pelo presidente da AMP/RS, Victor Hugo Azevedo, em uma época em que a sociedade de tantas transformações tecnológicas se confronta com um século sem virtudes, sem ilusões e sem esperança. “O Ministério Público merece que a gente vá ao cerne das coisas, e eu resolvi ir à essência, que são a verdade, a virtude, a liberdade, os pilares que sustentam as duas causas a que me entreguei na minha vida, que foram o MP e agora a comunicação social”. Para o executivo, uma das virtudes da Constituição de 1988 foi delegar ao MP a missão de defender a ordem jurídica e o regime democrático. Tonet lamentou, entretanto, que a Constituição seja afrontada a todo momento por iniciativas de fundamentos obscuros, travestidos de virtuosos, acobertan-

do intolerância e, muitas vezes, interesses contrariados de grupos ideológicos ou econômicos. E logo fez sua primeira referência à mais recente tentativa de limitar a atuação do MP, por meio da PEC 37: “Querem transformar a busca da verdade, ou seja, a investigação pelo MP, em ilegalidade”. E complementou: “Por que restringir a capacidade de buscar a verdade? A quem pode interessar menos verdade? A sociedade tem direito à verdade. Esse não é um direito de uma corporação, é um direito da sociedade. O Ministério Público, assim como qualquer outro agente público, tem o dever de buscá-la”.

“Meus colegas, investiguem, sim, e processem os traidores da Constituição.”

Tonet denunciou que, por trás de supostas propostas virtuosas, está a retomada de um Estado que busca ser mais forte do que a liberdade de escolha. “Não nos esqueçamos que durante a Ditadura Militar tinha eleições. O governo era formalmente legítimo, era eleito. Mas na Venezuela também é”, ironizou.

Tonet apontou que ninguém mais tem o controle da informação e que o compromisso com a verdade deve fazer da imprensa uma fonte confiável, mas não a única. E o MP tem o dever maior de proteger os direitos a essas conquistas. Ele conclamou os membros da instituição a se manterem alertas: “O trabalho incansável e diário do MP, que deveria ser vigilante em defesa dos próprios cidadãos, precisa se voltar para a própria defesa, evitando que contra ele também recaiam tentativas de sequestro das funções a ele delegadas.”

Tonet lembrou que os meios de comunicação têm o papel fundamental de informar tentativas que possam tentar reduzir as atribuições do MP, e citou editorial do jornal O Globo de 15 de julho tomando posição contra a PEC 37. “Eu estou trabalhando!”, brincou, arrancando aplausos da plateia.

Para ele, MP e imprensa buscam a mesma coisa: a verdade. “Limitar a atuação de um ou de outro é contribuir para impunidade e arbitrariedades, é plantar a semente da erva daninha que pode acabar com as instituições democráticas, porque o alvo provavelmente não sejamos nós. O alvo é a própria democracia.” E encerrou: “Meus colegas, investiguem, sim, e processem os traidores da Constituição. Nós, dos meios de comunicação, trataremos de mostrá-los ao Brasil”.



“A PEC 37 é um sintoma dos acertos do Ministério Público.”

LÊNIO LUIZ STRECK  
Procurador de Justiça/RS



“Há um formalismo ao excesso no processo penal brasileiro. É preciso agilidade sem despreze o direito do investigado.”

DOUGLAS FISCHER  
Procurador regional da República/RS



“A vigilância do MP é essencial porque, assim, outros poderes, como o Legislativo e o Executivo, cumprirão sua função tal como desenhada na Constituição Federal de 1988.”

MARIA TEREZA SADEK  
Cientista política/SP





“Deveria haver projetos de lei para aprimorar a atividade investigatória, e não para excluir o MP.”

MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO  
Promotor de Justiça/GO



“A PEC 37 não prejudica o MP, mas o país, que espera muito do Ministério Público.”

ALESSANDRO MOLON  
Deputado Federal/RJ



“O MP se esforça para estar mais próximo da sociedade, para se fazer conhecer. Quer ser parceiro, não apenas tutor.”

CLAUDIA CHAGAS  
Conselheira CNMP



# Penas maiores para crimes contra a vida



Em discussão no Congresso, o novo Código Penal proposto em comissões da Câmara dos Deputados agrava as penas para crimes contra a vida e contra a administração pública. As novidades foram apresentadas no painel “Rumo da Reforma do Código Penal” pelo deputado federal Alessandro Molon (PT-RJ) e pelo promotor de Justiça de Goiás Marcelo André de Azevedo, com mediação do vice-presidente da AMP/RS Sérgio Harris.

Molon lembrou que, nas comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, os projetos apresentados propunham mudanças pontuais, sem proporcionalidade, o que desequilibraria o sistema. “Comecei a analisar a dosimetria das penas e encontrei absurdos como a dis-

crepância de pena mínima de homicídio simples, de seis anos, e a pena mínima de falsificação de remédio, de 10 anos”.

Este exemplo convenceu-o de que deveriam ser investigadas outras aberrações na legislação. Uma subcomissão especial de Crimes e Penas trabalhou por 10 meses, ouvindo operadores do Direito, até formular uma proposta.

Como parâmetro, considerou-se a vida como bem maior a ser protegido, com punição mais severa em relação aos crimes patrimoniais sem violência. “Estamos propondo, por exemplo, a elevação da pena mínima do homicídio simples, de seis para oito anos, considerando que o Brasil talvez seja o país que tenha a menor pena para homicídio simples. E, por outro lado, estamos

propondo a redução de punição da pena de crimes patrimoniais sem violência, como crime de furto simples e furto qualificado, à exceção dos crimes contra administração pública, porque para estes estamos propondo o aumento das penas de vários crimes”, disse.

Nos crimes que envolvem drogas, será determinada na lei a quantidade que, salvo prova em contrário, diferenciará usuário de traficante. “Não estamos propondo descriminalização do uso, mas um critério objetivo para dizer: até aqui é uso, a partir daqui é tráfico”, afirmou.

Nos crimes contra a administração pública, foi proposta a criação do tipo enriquecimento ilícito, sugeridas a fusão dos crimes de corrupção ativa e passiva num único tipo, o aumento na pena para o crime de concussão e criado o crime de milícia. “É muito mais difícil combater milícias do que o tráfico de entorpecentes, porque essas organizações criminosas são formadas por agentes ou ex-agentes do Estado, com muita informação e influência”, justificou.



“O que temos de homicídios no Brasil é um escândalo, cerca de 40 a 50 mil pessoas assassinadas por ano. Não devemos achar isso normal e nos acostumarmos com isso.”

ALESSANDRO MOLON  
Deputado Federal PT-RJ

## Juristas propõem novos tipos penais

O promotor de Justiça de Goiás Marcelo André de Azevedo levou a Canela propostas da comissão de juristas que elaborou um anteprojeto para o novo Código Penal para o Senado. Azevedo passou a limpo as várias alterações de redação e a inclusão de novos crimes, como bullying e perseguição obsessiva, além de tratar como hediondos os crimes de racismo, tráfico de pessoas e crimes contra a humanidade.

Na parte geral, observou, o juiz poderia, na aplicação da lei penal, combinar leis penais sucessivas no que nelas exista de mais benigno. Na teoria do crime, houve mudanças na estrutura do delito, optando-se por adotar a chamada teoria da imputação objetiva. Os juristas decidiram alterar o conceito de dolo, deram nova redação para o crime culposos e no que tange ao início da execução do delito.

Em parágrafo único, foi proposta alteração que vai contra o posicionamento do STF e do STJ em relação à consumação dos crimes patrimoniais, principalmente no furto. Em relação às penas de regime aberto, semiaberto e fechado, a proposta é acabar com a casa do albergado e escalonar o sistema de progressão das penas. Para o regime inicial, o sistema ficou mais severo.



“No momento da tramitação deste projeto, nós, membros do Ministério Público, devemos estar presentes no Congresso, porque nos interessa muito o que vai ser aprovado.”

ANDRÉ AZEVEDO  
Promotor de Justiça,  
Goiás

Na parte especial do Código, foi acrescentado no crime de homicídio a culpa gravíssima, para tentar resolver crimes cometidos por condutor de veículo automotor, principalmente embriagado. A eutanásia passou a ser tipificada expressamente, mas faculta ao juiz aplicar perdão judicial. O aborto torna-se hipótese legal quando constatado que a gestante até a 12ª semana não tem condições psicológicas para a maternidade. Entre as novas criminalizações, o que se chama de Stalking – perseguição obsessiva ou insidiosa – com pena de prisão de dois a seis anos, e corrupção entre particulares. Atento ao impacto das alterações na atividade ministerial, Azevedo convocou a classe: “No momento da tramitação deste projeto, nós, membros do Ministério Público, devemos estar presentes no Congresso, porque nos interessa muito o que vai ser aprovado”, advertiu.

# Aceleração processual depende de mecanismos técnicos e jurídicos

Foi consenso entre os debatedores do painel de Processo Penal que a utilização dos mecanismos eletrônicos é um meio eficaz para promover a aceleração processual. Também concorrem para isso questões de interpretação jurídica nos tribunais e de compreensão do processo penal. Mediado pelo coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal, David Medina da Silva, o painel “Os mecanismos de aceleração processual” reuniu o procurador regional da República da 4ª Região Federal Douglas Fischer, o procurador-geral de Justiça adjunto da Bahia, Rômulo de Andrade Moreira, e o deputado estadual paulista Fernando Capez (PSDB).

Fischer apresentou uma visão sistêmica de normas e processos embasada em duas vertentes: a informatização e a compreensão do processo com a interpretação de todos os direitos envolvidos. Para ele, o uso de meios eletrônicos reduz o uso de papel e os custos, facilita o trabalho, agiliza o processo e reduz prazos. Fischer exemplificou com casos em que atuou. Em um deles, de evasão de divisas, que gerou o desdobramento de mais de 250 ações penais individuais, foram menos de dois anos entre denúncia e sentença.

A segunda ótica é a compreensão processual penal. O procurador elencou como premissas dos problemas o fato de o juízo de primeiro grau ser “mero local de passagem” e o que chamou de garantismo penal “jabuticaba”, à brasileira, que envolveria a falta de estrutura dogmática de teorias, a repetição de

ementas e os recursos a “frases prontas” de Direito Penal mínimo.

Outro mecanismo defendido pelo procurador foi o interrogatório por videoconferência. Ele citou decisão de ministro do STF de 2007 que permitiu ao traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, ser levado de jatinho de uma penitenciária de alta segurança no interior do Paraná, que dispunha de aparelho de videoconferência, para audiência no Rio de Janeiro, onerando os cofres públicos.

## RAPIDEZ OU GARANTIAS



“É preciso ter cuidado com a rapidez do processo penal, ainda que isso não venha a esconder posições antigarantistas, inafastáveis de todo e qualquer acusado, por força da nossa Constituição Federal.”

ANDRADE MOREIRA  
Procurador-geral adjunto do MP/BA

A possível contradição entre rapidez processual e garantias jurídicas foi abordada no painel pelo procurador-geral de Justiça adjunto da Bahia, Rômulo de Andrade Moreira. Ele lembrou que é direito de todos ter um processo rápido, mas destacou ser um garantista que busca conciliar rapidez com direitos individuais do acusado. “O grande desafio é conciliar a apuração razoável do processo com a preservação dos direitos e das garantias fundamentais do acusado”.

Para encontrar soluções para a aceleração processual, disse ser fundamental a observância aos procedimentos do rito processual. Ele concordou com a tese de realização de única audiência e interrogatório como último ato do processo. Sugeriu julgamento antecipado da causa penal para acelerá-los e criação de um espaço de acordo.



“É inconcebível que exista uma lei disciplinando a audiência por teleconferência e há uma teimosia, não só na interpretação, mas na efetivação da lei. Não é possível que estejamos usando efetivos de polícia ostensiva para ficar transportando presos por 500 quilômetros para serem submetidos a uma inquirição ou acompanhamento de audiência quando isso poderia estar sendo feito por meio da videoconferência.”

FERNANDO CAPEZ  
Deputado estadual (PSDB-SP)

## PERFIL POLÍTICO DO ESTADO

Em uma abordagem da instituição sob a ótica da política, o deputado estadual Fernando Capez (PSDB-SP), acredita que para analisar os trâmites processuais é preciso estudar o perfil do Estado brasileiro, sua missão e as mudanças sofridas a partir da Constituição Federal de 1988. Para o parlamentar, o dispositivo mais importante do ordenamento jurídico brasileiro é o Artigo 1º da Carta Magna, que redefiniu o perfil político constitucional ao instituir que a República Federativa do Brasil é um Estado democrático de direito.

Segundo Capez, só a busca da igualdade e razoabilidade permitirá compreender o problema e apresentar soluções concretas para a aceleração processual. Conforme o parlamentar, os operadores do Direito e o MP devem buscar o equilíbrio, a estrutura do poder e a delimitação do poder mediante regras. “Quantos processos são iniciados, sobrecarregando a Justiça, com base numa visão meramente positivista, formalista do Direito? Fatos desprovidos de ofensividade, fatos verdadeiramente insignificantes em que basta mera visão analítica para saber que aquilo não deve ser levado ao conhecimento da Justiça? Isso, por si só, pode reduzir a sobrecarga”, defendeu.



“A Polícia Federal gastou US\$ 100 mil para levar Fernandinho Beira-Mar de jatinho a uma audiência, quando tudo poderia ser feito por videoconferência, mas o Supremo havia decidido que era nulo o depoimento porque não estava previsto em lei.”

DOUGLAS FISCHER  
Procurador regional da República no RS

# Streck propõe “esquemas táticos” em defesa da Constituição Federal

Ao analisar as perspectivas do MP frente ao novo século, o procurador de Justiça Lênio Luiz Streck refletiu sobre a atuação institucional e apregou a adoção de “esquemas táticos” no combate a inconstitucionalidades. Participante do painel de encerramento do congresso, mediado pelo presidente da AMP/RS, Victor Hugo Azevedo, Lênio dividiu a mesa com o ouvidor do Conselho Nacional do MP, Almino Afonso Fernandes, e a cientista política Maria Teresa Sadek. Para o procurador gaúcho, a instituição pode cumprir sua missão mais eficazmente com ações que gerem fatos políticos. Lênio defendeu a formação de um imaginário do MP, além da pre-

mência de se comunicar melhor com a sociedade. “O Direito, como um todo, tem de comunicar uma mensagem de que o que importa para pessoas que sofreram injustiças é que alguém vai reparar isso de algum modo”, disse.

Assim, cabe ao Estado investigar e apontar os culpados, o que se constituiu em fracasso no Brasil. “Nos crimes do colarinho branco, de 1998 para cá, nos crimes de lavagem de dinheiro, condenamos 17 pessoas. Ao mesmo tempo, condenamos 150 mil por furtos, estelionatos e apropriação indébita. Como estamos comunicando isso para a população?”, disse, salientando a importância do poder investigatório do MP e o controle externo da polícia.

Para tornar mais eficaz a missão do MP, lembrou que todo promotor tem o dever de fiscalizar a legislação e sua constitucionalidade. “O que o Judiciário faria hoje se 300 ou 500 promotores, só no Rio Grande do Sul, fizessem, ao mesmo tempo, uma arguição de inconstitucionalidade de uma lei, uma espécie de guerrilha processual?”, questionou. Para Lenio, isso movimentaria o Parlamento na medida em que criaria um fato político e faria o Congresso Nacional refletir.

Para ele, o MP deve ser protagonista nos temas que afligem a nação, como as obras da Copa, e na questão da moralidade administrativa, rechaçando a separação que tem-se feito entre direito e moral. “Se o Direito só serve para dizer ‘que feia foi essa atitude’, para que serve o Direito? Vamos substituí-lo pela moral, pela ética”.

Lenio defendeu, ainda, o aperfeiçoamento da instituição e a qualificação dos espaços institucionais. Disse que deve o MP decidir sobre a importância de cada denúncia, e não deixar toda a responsabilidade para o Judiciário. “Por que STF tem de decidir 6 mil habeas corpus por ano, fora os recursos extraordinários? Por que tem que conceder habeas corpus para furtadores de sabonete? Porque alguma coisa deu errada no primeiro e no segundo grau em algum lugar da Federação”, exemplificou.



“O MP tem de tomar as rédeas das grandes questões. Esqueceram que o MP é que deveria ser o ombudsman? Não se precisa fazer mais nada do que usar o Direito.”

LÊNIO LUIZ STRECK  
Procurador de Justiça

## MP não teme pressões, diz ouvidor

Ouvidor nacional do Conselho Nacional do MP, o advogado Almino Afonso Fernandes acredita que a instituição não irá se curvar diante das pressões. No painel, afirmou que propostas como a PEC 37, para mitigar a atuação do MP, são uma resposta a interesses contrariados,

que buscam construir a impunidade no país. “A democracia brasileira não seria o que é hoje se não fosse a atuação implacável do MP, não só no combate à corrupção, na defesa da moralidade pública, mas sobretudo em campanhas de âmbito nacional”, disse o ouvidor, enumerando iniciativas contra o trabalho escravo, em defesa do meio ambiente e de comunidades indígenas.

Fernandes manifestou grande preocupação com a tendência de aprovação da chamada PEC da Impunidade. “Não podemos conceber qualquer outra autoridade que tenha independência e autonomia funcional para investigar determinadas autoridades neste país”, disse. O ouvidor salientou que o CNMP não é algoz dos membros nem tampouco do MP, mas um parceiro. Destacou que o poder disciplinar do Conselho tem sido

mínimo ante as grandes questões que vêm sendo enfrentadas. “Se computarmos ao longo destes quase sete anos, não punimos 0,001 membro do MP”, disse o ouvidor.

Para ele, o papel do CNMP é ser um indutor das políticas nacionais, dentro de um planejamento estratégico, difundindo e propagando a importância de se manter a unidade e a integração dos diversos ramos do MP, fortalecer a instituição, manter a independência funcional e reparar equívocos pontuais. Ele frisou que, de forma geral, as gestões dos MPs são eficientes, não há problemas de corrupção, existe um quadro de servidores altamente qualificado. Como ouvidor, Fernandes pretende implementar, em conjunto com os demais ouvidores nacionais, o portal de transparência da Instituição.



“Não acredito que a nação brasileira irá permitir o avanço desta PEC 37, que, sem dúvida nenhuma, é absolutamente deletéria para o Estado de Direito e para a democracia.”

ALMINO AFONSO  
FERNANDES  
Ouvidor Nacional  
do CNMP

# Qualidade da democracia depende da atuação institucional, diz cientista política



Declarando-se uma apaixonada pelo estudo das instituições que compõem o sistema de Justiça no Brasil, a professora e cientista política paulista Maria Teresa Sadek defendeu a tese de que o Ministério Público recebeu um papel central e decisivo para a garantia da ordem democrática. Durante o XI Congresso Estadual do Ministério Público, ela participou do painel institucional que discutiu o MP e as perspectivas no novo século. “Nenhuma democracia se sustenta se não houver mecanismos de controle do poder, mecanismos que garantam a transparência, que garantam aquilo que tra-

dicionalmente se chamava de checks and balances, ou seja, algum tipo de limitação do poder”.

Para Maria Teresa, é equivocada a ideia de alguns analistas que vêem a política brasileira como um presidencialismo de coalizão, como se Executivo e Legislativo esgotassem a questão. Ela refletiu sobre a identidade autônoma desenhada para o Ministério Público e sua singularidade em relação ao passado e em comparação a instituições de outros países. Acentuou o rol de amplas atribuições do MP brasileiro e observou que, se comparados o número de integrantes e o orçamento de instituições de outras nações, a instituição está em desvantagem. “Percebemos que a atuação do MP encontra um terreno que não é amplamente favorável para se desenvolver, do ponto de vista institucional.”

A pesquisadora da USP fez uma observação de natureza sociológica, segundo a qual uma instituição, quando cresce, tende a perder a identidade e um tipo de padrão que possui. Segundo a cientista social, membros mais antigos do MP analisam que, antes, só havia pessoas vocacionadas na instituição, ao passo que, hoje, há vários atraídos, sobretudo, pela remuneração. Maria Teresa também citou que o MP quis montar uma estrutura semelhante à do Judiciário, monocrática, com reduzida possibilidade de atuação institucional. “Não sou contra a autonomia funcional, mas sou contra a impossibilidade de a instituição agir como tal”, ressaltou. Assim, as atribuições da instituição e a cópia da estru-

tura do Judiciário configuraram um MP menos governável e com dificuldade de estabelecer prioridades. “É como se a instituição acabasse sendo levada a atirar para todos os lados, como uma metralhadora giratória, que pode atirar naquilo que viu e derrubar aquilo que não viu”, afirmou, detalhando que, dessa forma, cria-se maior grau de dificuldade de consolidação institucional do que aquele que se poderia ter caso a estrutura fosse diferente.

Maria Teresa destacou que, graças a sua independência e atuação, o Ministério Público sofre pressão de todos os lados, estabelecendo o paradoxo de que, quanto maior e melhor sua atuação, maior o número de pressões que vai sofrer. Do contrário, quanto menos agressiva ou crítica, mais tolerada será. “Então, essas PECs todas no Congresso são um sinal muito positivo, porque indicam que a instituição incomoda”, frisou. Ela lembrou que não apenas a oposição política do momento tende a ser mais favorável ao MP, pois são contrários à instituição quando estão na situação.

“Essas PECs todas no Congresso são um sinal muito positivo, porque indicam que a instituição incomoda.”

A pesquisadora citou que ainda há casos de “irresponsabilidade” por parte de integrantes do MP, lembrando da ação de um procurador que ensajou a tentativa de se instituir a Lei da Mordada, repudiada pela sociedade. “Sabia-se que qualquer limitação à atuação do MP não interferiria apenas na instituição, mas na qualidade da democracia brasileira.” Atualmente, segundo Maria Teresa, a sociedade brasileira é amplamente favorável ao MP. “Mas isso não significa que o MP vai muito bem e não tem nenhum problema”, advertiu, reafirmando que o MP deve ser o controlador dos poderes, para buscar transparência e fazer o checks and balances que o Legislativo não é capaz de fazer em relação ao Executivo.

“Recordo-me de frases de um ex-ministro-chefe da Casa Civil identificando o MP como a instituição mais autoritária que ele jamais conheceu. O MP incomoda e, se incomoda, é porque está fazendo o seu papel.”



“Se aprovarem mudança na lei para distinguir usuário e traficante pelo volume de droga que carregam, as quadrilhas passarão a vender pequenas quantidades nas portas das escolas.”

FERNANDO CAPEZ  
Procurador de Justiça/SP



“A Constituição Federal não proíbe, em momento algum, o MP de investigar crime. O MP é titular exclusivo da ação penal pública. Então, a CF dá ao MP os meios para chegar aos fins.”

RÔMULO MOREIRA  
Procurador-geral adjunto MP/BA



“Nunca permitirei com meu voto qualquer cerceamento das atividades do Ministério Público, em respeito à instituição e à memória do meu marido.”

ANAAMÉLIA LEMOS  
Senadora da República



“A Organização Mundial da Saúde considera como índice de violência endêmica mais de 10 homicídios para 100 mil habitantes, e no Brasil ocorrem 27 casos em cada 100 mil.”

TAÍSSCHILLING FERRAZ  
Juíza Federal





“Limitar a atuação do Ministério Público ou da Imprensa é contribuir para a impunidade e arbitrariedades. É plantar a perigosa semente da erva daninha que pode acabar com as instituições democráticas.”

PAULORICARDOTONETCAMARGO  
Ex-presidente da AMP/RS



“OMP galgou lugar de destaque no cenário político-institucional e ascendeu ao primeiro escalão da estrutura estatal. No entanto, paradoxalmente, nunca a Instituição esteve tão vulnerável e suas conquistas tão contestadas como nos dias atuais.”

VICTORHUGOAZEVEDO  
Presidente da AMP/RS



“Para que determinadas autoridades sejam investigadas, é necessário que o investigador tenha independência e autonomia funcional, como é o caso do MP.”

ALMINOAFONSOFERNANDES  
Ouvidor nacional do CNMP

# Criminalidade seduz sociedade a querer mais soluções autoritárias

O secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Airton Michels, entende que a sociedade passa por uma espécie de entroncamento civilizatório, com a discussão de grandes temas que nortearão o comportamento dos Estados. Na segurança pública, área em que o Brasil ostenta alguns dos piores índices globais e ainda está longe de oferecer serviços de qualidade à população, Michels acredita que a escalada da violência tende a criar na sociedade um desejo por um Estado mais autoritário. O secretário, que chegou a atuar como promotor de Justiça por dois anos antes de ingressar na políti-

ca, abriu o painel sobre segurança, com mediação do vice-presidente da AMP/RS Alexandre Saltz e participação do deputado federal Vieira da Cunha e da juíza federal Taís Schilling Ferraz.

Michels refletiu sobre a percepção das pessoas ante a segurança, a má resolubilidade dos crimes e a influência da violência nas definições de políticas públicas. Para ele, a segurança é um direito da cidadania, e teve estancados alguns índices no Brasil nos últimos cinco anos. “Mas ainda somos o quinto ou sexto país com os maiores índices de violência do mundo”, disse. O país já teve perto de 30 homicídios por 100 mil habitantes. Nas nações vizinhas, a média é quatro ou cinco vezes menor. O Chile tem apenas dois desses crimes na mesma proporção.

Segundo o secretário, há um número elevado de furtos, roubos e assaltos. Nos índices de homicídio, o que preocupa a sociedade são os dados no atacado. “Setenta por cento das vítimas de homicídios no Brasil são jovens já envolvidos com infrações penais. Nessa leitura, a população não se importa. Pelo contrário, grande parte diz ‘um ladrão a menos, um traficante a menos’. Mas quando a capa do jornal diz que os homicídios aumentaram de tanto para tanto, bate o pavor”, exemplificou.



Michels, que também é procurador de Justiça licenciado, projetou que o tema dará diretrizes importantes na vida política e civilizatória. “Quando há índices altos de criminalidade, as sociedades tendem a querer soluções de autoritarismo”, analisou. Como exemplo, citou a derrota de candidatos mais progressistas em eleições passadas. “O discurso progressista na segurança pública não dá voto, ele até tende a tirar voto”. Paradoxalmente aos altos índices de violência, salientou o secretário, o Brasil é o país que tem as penas mais amenas. “As penas são cruéis pela qualidade dos lugares onde as pessoas as cumprem”, avaliou.

“Somos um país em que a segurança pública é absolutamente devedora de uma prestação de serviço adequado para a sociedade.”

AIRTON MICHELS  
Secretário de Segurança Pública do RS

## Vieira da Cunha alerta para novas tentativas de fragilização do MP

Um dos poucos representantes do Ministério Público na Câmara dos Deputados, o deputado federal Vieira da Cunha (PDT-RS) participou do painel sobre segurança pública resgatando sua trajetória política e como membro da Instituição. Vieira apresentou a notícia preocupante de mais uma Proposta de Emenda à Constituição que visa a ampliar o rol de legitimados à ação penal subsidiária da pública. A PEC 194/12, de autoria do deputado Bernardo Santana de Vasconcellos Moreira (PR-MG), está em fase inicial de tramitação. A Conamp já monitora a matéria.

Conforme o texto da PEC, a ação poderia passar a ser promovida pela vítima e família, pelo advogado público no interesse do Estado, pelo conselho sec-

“Nossas entidades estão atentas, mas temos que ter estratégias contra isso, que não se dá por acaso.”

VIEIRA DA CUNHA  
Deputado federal e procurador de Justiça

cional ou federal da OAB e entidades de defesa de direitos humanos com atuação em âmbito nacional. “Querem nos tirar a exclusividade da titularidade da ação

penal. Nossas entidades estão atentas, mas temos que ter estratégia de ação contra isso, que não se dá por acaso”, disse Vieira, que propôs a criação de uma campanha nacional para esclarecer a nação. “Não se trata de defesa da nossa instituição, mas da própria sociedade. E a sociedade deve reagir, mas precisa estar informada. No fundo o que incomoda é a nossa independência”, assinalou.

O deputado anunciou a tramitação da nova PEC em um contexto político em que o MP recebe críticas ferozes de pessoas que têm poder de legislar e alterar a Constituição. O parlamentar também comentou sobre a PEC 37, que “faz parte da estratégia de limitação, enfraquecimento e esvaziamento da instituição, que, por razões conhecidas, incomoda”.

# Análise de homicídios antigos expõe um país de impunidade

Um retrato sombrio da impunidade no Brasil no tocante aos crimes de homicídio foi exposto pela juíza federal Taís Schilling Ferraz durante o painel sobre segurança pública no Congresso Estadual. Magistrada desde 1993 e conselheira em segundo mandato do Conselho Nacional do MP, Taís coordena o grupo de persecução penal da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) e levou para o congresso a experiência de ter trabalhado na execução das metas nacionais. Atuou na base de integração entre MP e polícia nos últimos dois anos para executar a meta que previa conclusão de inquérito de homicídios mais antigos no país.

Segundo a magistrada, o CNMP entrou na empreitada da Enasp por ser a segurança pública um dever de todos. “Precisávamos romper com um discurso tradicional, tentador, da atribuição de culpas a cada vez que um grande problema de segurança pública acontecia, em vez de tentar acertar o foco na solução, para evitar que volte acontecer”, explicou. O estopim para Estratégia Nacional foi a derrubada de um helicóptero da polícia por traficantes, no Rio de Janeiro, em 2009. O fato gerou troca de farpas, por meio da imprensa, entre o ministro da Justi-



ça da época, Tarso Genro, e o ministro Gilmar Mendes, então presidente do STF e do CNJ. Após o embate, houve evolução no diálogo, que resultou na estratégia conjunta.

Segundo Taís, deixava-se de executar políticas públicas que demandavam trabalho conjunto. A ideia da Enasp foi trabalhar a partir de três ações prioritárias: a necessidade de maior efetividade e agilidade na persecução penal dos crimes de homicídio, o sistema prisional (com foco nas carceragens de delegacias) e a criação de cadastro de mandados e contramanda-

dos de prisão. Por ter sugerido a ação sobre os casos de homicídio, ao CNMP coube a coordenação das metas, extraídas de reuniões iniciais com delegados e promotores de todo o país.

As metas deste grupo foram eliminar a subnotificação de homicídio, identificando onde não se fazia registro ou investigação em razão de registro malfeito, como em casos de resistência em que um suspeito era morto pela polícia. “Por exemplo, existe a situação de roubo em que o ladrão vem a morrer e se registra como roubo, sem destacar a morte para investigação”, detalhou. A juíza citou ainda o caso de encontro de cadáver sem identificação que, mesmo se tivesse cinco tiros nas costas, não era registrado como homicídio. “Esse registro não vai para as estatísticas oficiais de homicídio e, pior que isso, acaba não sendo investigado em muitas das vezes”, disse.

Outras metas do grupo foram concluir os inquéritos de homicídio anteriores a 2007 e, na seara judicial, superar fase de pronúncia nas ações já ajuizadas até 2008 e ultrapassar a fase de julgamento nas ações penais até 2007. Por último, aprimorar programa de proteção de testemunhas, que é uma das grandes dificuldades na investigação de homicídio.

## Brasil é líder em número de homicídios

O trabalho mais conhecido da Estratégia Nacional de Segurança Pública (Enasp) foi a conclusão de inquéritos de homicídio ocorridos antes de 31 de dezembro de 2007. O prazo para esta meta se encerrou em abril. Agora, a Enasp 2012 analisa os inquéritos de 2008. “Somos o país com maior número absoluto de homicídios no mundo, segundo pesquisa da ONU. Em números relativos, estamos em 19º lugar”, revelou a juíza federal Taís Schilling Ferraz.

Ao final do prazo do trabalho da Meta 2 da Enasp, em termos nacionais, obteve-se apenas 32% de solução do estoque de inquéritos antigos. “Parece pouco, mas quando olhamos para a situação de cada Estado vamos ver que 85% do que sobrou está em apenas seis unidades da Federação.” Apenas seis Estados conseguiram cumprir a meta de eliminar 90% do estoque.

### A CRIMINALIDADE EM NÚMEROS

A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE CONSIDERA ÍNDICE DE VIOLÊNCIA ENDÊMICA MAIS DE 10 HOMICÍDIOS PARA 100 MIL HABITANTES.

#### HOMICÍDIOS

- **Brasil**  
27 a cada 100 mil habitantes
- **Porto Alegre**  
36 a cada 100 mil habitantes
- **Maceió**  
109 a cada 100 mil habitantes

#### BRASIL ATÉ 2007

- 134.944 inquéritos anteriores a 2007 estavam sem perspectiva de solução e abandonados
- 8.200 denúncias foram oferecidas em todo o país relativas a inquéritos antigos, sendo que 19% viraram denúncia
- O índice de casos elucidados era de 8%
- O percentual de condenações em julgamentos era de 3%

#### EFEITO ENASP

- Ao final do prazo do trabalho da Enasp, 32% dos inquéritos antigos foram solucionados
- O Rio Grande do Sul partiu de um estoque de 5.200 inquéritos e superou mais de 50% do passivo
- Em âmbito nacional, apenas seis Estados conseguiram cumprir a meta de eliminar 90% do estoque

O diagnóstico da Enasp mostrou a dificuldade de integração de polícias e MP, informações e outros gargalos. Um dos problemas sérios é a falta de peritos no local do crime e estrutura da Polícia Civil. “Chegamos a ter Estados com menos de dois peritos para cada 100 mil ha-

bitantes. Ficamos chocados ao saber que em algumas unidades da Federação não se faz concurso público para a polícia há mais de 10 anos. Um dos papéis que o MP tem em relação a isso, em termos de tutela coletiva, é chamar a atenção para a necessidade desta estruturação”.



## Instituição mineira realiza um velho sonho

Ex-presidente da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente (Abrampa) e atual membro do CNMP, o procurador de Justiça mineiro Jarbas Soares Júnior falou sobre a realidade do MP desde os anos 80, primeiros tempos da instituição nas questões ambientais e de discussão de promotorias ambientais. “Nosso sonho era ter uma Promotoria Ambiental em cada Estado. Hoje, em Minas Gerais, temos Promotorias em cada bacia hidrográfica”, citou.

Jarbas falou da qualificação do trabalho, em que promotores estão atuando com equipes multidisciplinares a seu lado. “O MP passou a ser MP de resultados, pragmático, sem perder tempo com reuniões”, revisou, destacando que a instituição hoje é resolutiva e colhe resultado com credibilidade.

## Uma visão antropocêntrica do Direito Ambiental nas cidades

Ao abrir o painel sobre a construção de cidades sustentáveis, o advogado e doutor em Direito das Relações Sociais Celso Antônio Fiorillo apresentou uma visão antropocêntrica em relação ao regramento do meio ambiente. No debate mediado pela promotora de Justiça Ana Maria Marchesan e com a presença do ex-procurador-geral de Justiça de Minas Gerais Jarbas Soares Júnior, Fiorillo questionou a aplicação do Direito Ambiental no âmbito das cidades, sustentando que os principais beneficiários devem ser os pobres, e destoou da imprensa e de colegas que avaliaram a Rio + 20 e a Conferência dos Povos como um fracasso.

Para ele, o evento teve resultado diverso. “Pela primeira vez na história, os 192 países que estavam no Rio de Janeiro partiram do pressuposto de que, para discutir Direito Ambiental, primeiro tem de erradicar a pobreza”, disse Fiorillo. O advogado defendeu que o único marco legal que interessa para a tutela ambiental é a Constituição. “Oitenta e cinco por cento do que interessa em matéria de Direito Ambiental está ali”, afirmou. Na sua avaliação, o enfrentamento atual se dá em função dos interesses do sistema econômico vigente, em uma economia que visa lucro.



“A função do Direito Ambiental não pode ser autista. Tem de aplicar o Direito Ambiental para as pessoas que são pobres. A gente não presta muita atenção, mas 72% da população ganha até dois salários mínimos.”

CELSON ANTÔNIO FIORILLO  
Mestre em Direito das Relações Sociais

Ele destacou o avanço do MP em entrar fortemente na defesa do Direito Ambiental. “A Instituição, que antes era vista na acusação, atuando no crime, hoje guarda lugar específico no Direito Ambiental. Esse é um avanço do MP”. Conforme o advogado, na economia capitalista, a disputa pelos espaços vai gerar conflito, e aos operadores do Direito cabe interpretar as normas para garantir o desenvolvimento nacional. “As pessoas costumam falar da legislação ambiental, copiando os autores mais variados, considerando a legislação da Noruega, da Escandinávia, deixando de considerar que temos uma Constituição com o Direito Ambiental real, concreto, para a população pobre e marginalizada, mas distribuída de maneira desigual no Brasil”, explicou.

Para Fiorillo, haverá choques permanentes entre o Direito Ambiental a economia capitalista. “Vocês vão verificar que, se existe bem fundamental para a economia capitalista, é o espaço territorial urbano. Algo mais precioso, talvez, só gás e petróleo”, afirmou.

Outro ponto abordado por ele foi a relação do Direito Ambiental em face da tutela jurídica das cidades. “O que é importante avançar, na prática, é que o Direito Ambiental controla a economia capitalista e tem sua incidência normativa vinculada ao impacto no meio ambiental natural, artificial, cultural e do trabalho”. Ao interpretar dispositivos associados à tutela jurídica das cidades, analisou que as políticas de desenvolvimento urbano têm os objetivos de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar dos seus habitantes. “Todas as prefeituras têm o dever de assegurar a prestação de serviços fundamentais aos habitantes das cidades”, destacou.

“O MP passou a ser MP de resultados, pragmático, sem perder tempo com reuniões.”

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador de Justiça e membro do CNMP

O procurador observou que o CNMP passou por três fases ao longo de sua curta história e disse ter sentido resistência à criação de uma comissão de meio ambiente. Comemorou, entretanto a aprovação recente de uma comissão de direitos difusos. “Ela vem para acompanhar e auxiliar, instigar e instrumentalizar o MP a fazer trabalho ainda melhor. Vem agregar nos direitos fundamentais”, afirmou.

Segundo Jarbas, o Conselho pode realizar audiências públicas nas cidades e nas regiões onde comunidades não estão sendo ouvidas, defender órgãos de execução, fortalecer ações, propor alterações legislativas, criar projetos nacionais e estruturar banco de dados. “O CNMP pode ajudar a pautar determinados temas, e o MP pode ajudar muito a chegar ao ponto de termos cidades efetivamente sustentáveis e mais habitáveis”, concluiu.



## Comissões temáticas aprovam 13 teses durante o Congresso Estadual, em Canela

Reunidos em duas salas do hotel Laje de Pedra, no último dia do XI Congresso Estadual do MP, promotores e procuradores de Justiça dedicaram-se à análise de 22 propostas apresentadas pelos colegas. Ao final, 60% das teses foram acolhidas.

Divididas nas áreas Civil e Processo Civil, coordenada por Francisco José Borges Motta e João Paulo Fontoura de Medeiros; Penal e Processo Penal, sob a orientação de Charles Emil Machado Martins e José Alexandre Zachia Alan; Ambiental, com Paulo Roberto Gentil Charqueiro e Sílvia Cappelli; e Institucional, comandada por Gilmar Maroneze, Miguel Bandeira Pereira e Frederico Carlos Lang; as proposições foram debatidas à exaustão.

### AMBIENTAL

As providências necessárias para a adequada reparação de eventual dano ambiental foram objeto da tese proposta pelo promotor João Paulo Fontoura de Medeiros, também reconhecida pelos colegas. Medeiros defendeu a ideia de que em caso de descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta no qual conste a obrigação de fazer destinada à recuperação do dano, por parte de seu causador, devem ser ajuizadas tanto a Execução de Obrigação de Fa-

zer quanto a Execução por Quantia Certa, com vistas a ressarcir o Poder Público pelas custas da restauração, caso não tenha sido ele o responsável.

### CIVIL E PROCESSO CIVIL

A promotora Ivanise Jann de Jesus, de Santa Maria, viu aprovada sua tese de que a hipótese de regressão da Medida Socioeducativa prevista no parágrafo 1º do artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente não se confunde com a substituição de medida expressamente prevista no artigo 43 da Lei 12.594 de 2012, que estabelece a possibilidade de substituição por medida mais gravosa, por prazo indeterminado. Para Ivanise, demonstrado que a medida inicialmente aplicada revelou-se ineficaz e insuficiente, sendo evidente a inadaptação do adolescente à medida, é possível proceder a substituição da medida socioeducativa de semiliberdade ou internação com atividades externas para uma internação sem atividades externas e sem limite temporal.

### INSTITUCIONAL

Proposta pelo vice-presidente da AMP/RS Sérgio Harris, a tese de que os promotores de Justiça são elegíveis ao

cargo de Conselheiro no Conselho Superior do Ministério Público foi aprovada por unanimidade. Em sua argumentação, ele justificou que, em podendo o promotor ocupar o cargo de procurador-geral de Justiça, o mesmo poderá ser presidente do CSMP. "A diferenciação entre promotor e procurador não aparece na Carta Magna. Poderia ser criada na legislação infraconstitucional para ocupar o posto de conselheiro? Penso que não", disse Harris.

### PENAL E PROCESSO PENAL

Mesmo ausente, o promotor Mauro Fonseca Andrade teve sua tese aceita pelos colegas do grupo temático Penal e Processual Penal. Ele defendeu o argumento de que também ao Ministério Público é reconhecido o direito a um processo sem dilação indevida, devendo o réu ser responsabilizado pelos atrasos propositais causados no curso da persecução penal. Emenda apresentada pelo promotor Diego Rosito de Vilas, no sentido de que as consequências ao acusado sejam apenas de natureza processual foi aprovada por maioria.

Tiveram propostas aprovadas, ainda, os colegas Michael Schneider Flach, Ariovaldo Perrone da Silva, Júlia Ilenir Martins e Charles Emil Machado Martins.



“Não se trata de defesa da nossa Instituição, mas da própria sociedade. E a sociedade deve reagir, mas precisa estar informada. No fundo, o que incomoda é a nossa independência.”

VIEIRADACUNHA  
Procurador de Justiça e deputado federal



“Setenta por cento das vítimas de homicídios no Brasil são jovens já envolvidos com infrações penais. Nessa leitura, a população diz ‘um bandido a menos’. Mas quando as manchetes falam em aumento no número de homicídios, bate o pavor.”

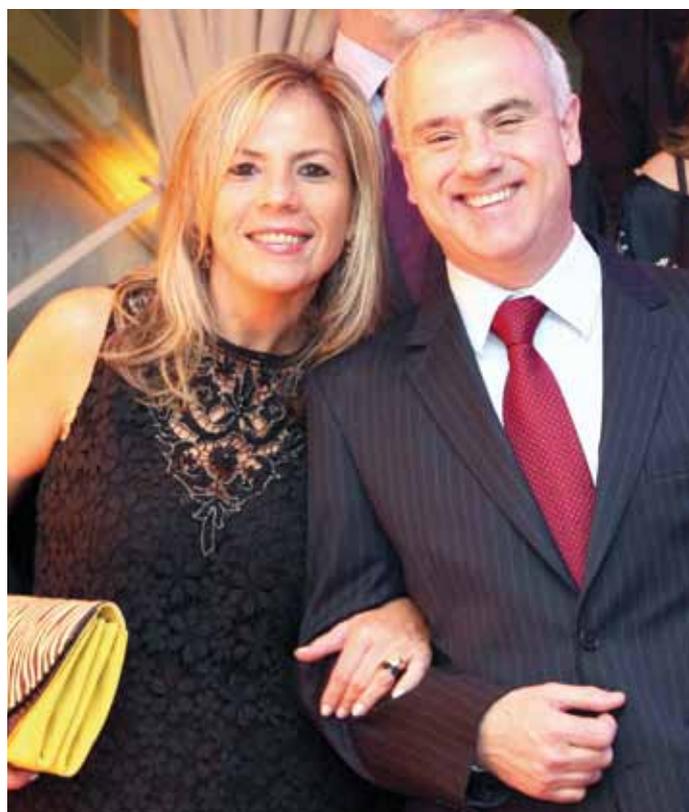
AÍRTON MICHELS  
Secretário de Segurança Pública do RS





“O único marco legal que interessa para a tutela ambiental é a Constituição Federal.”

CELSO FIORILLO  
Advogado e doutor em Direito das Relações Sociais



“Nosso sonho era ter uma Promotoria Ambiental em cada Estado. Hoje, em Minas Gerais, temos uma em cada bacia hidrográfica.”

JARBAS SOARES JR.  
Procurador de Justiça e membro do CNMP.



“Emudecer o promotor, calar o procurador, é suprimir da sociedade um dos mais legítimos instrumentos de controle da transparência, em especial na administração pública.”

CÉSAR BECHARA MATTAR JR.  
Presidente da Conamp



“APEC 37, ao restringir a possibilidade de investigação pelo MP, com o monopólio das polícias, vem na contramão das exigências da cidadania brasileira, exausta com a corrupção e o malfeito.”

EDUARDO DELIMA VEIGA  
Procurador-geral de Justiça RS



# Colegiados do MP nacional encontram-se em Canela

O ambiente e o prestígio do XI Congresso Estadual do Ministério Público gaúcho abriram espaço para encontros de entidades representativas da Instituição em âmbito nacional. A Conamp, o Conselho Nacional de Ouvidores do MP e CDEMP agendaram reuniões para o período do evento, amplificando a relevância dos assuntos abordados no Laje de Pedra Hotel e Resort.

## CONAMP FAZ REUNIÃO ORDINÁRIA

Já no primeiro dia de atividades, antes mesmo da solenidade de abertura do Congresso, líderes associativos do MP em 25 Estados analisavam temas ligados à classe na 5ª Reunião Ordinária da atual gestão da Conamp. Ao início dos trabalhos, o presidente da AMP/RS e vice-presidente da entidade nacional, Victor Hugo Azevedo, agradeceu pelo prestígio emprestado ao evento. O dirigente destacou a importância dos assuntos em pauta para os interesses da classe, da Instituição e da sociedade e valorizou a oportunidade de compartilhar e confraternizar com os colegas. Os conselheiros do CNMP Tito Amaral e Jarbas Soares Júnior, o procurador-geral de Justiça gaúcho, Eduardo de Lima Veiga, e o subprocurador-geral Marcelo Dornelles também participaram do encontro.



Na pauta, ganharam amplo espaço as estratégias de enfrentamento à PEC 37 e a Lei de Acesso à Informação. O procurador de Justiça mineiro abordou as discussões, no âmbito do CNMP, sobre a polêmica em torno da divulgação dos vencimentos dos servidores públicos, inclusive nominalmente. “Vamos estudar com calma esse tema antes de assumir posição”, disse Soares. Provocado pelos colegas, o presidente da Conamp, César Bechara Mattar Jr., determinou a formação de uma comissão, composta pelos líderes

das associações do Rio de Janeiro, Marfran Martins Vieira; de Minas Gerais, Nedens Ulisses Vieira; e de Mato Grosso do Sul, Alexandre Magno Lacerda, para estudar o assunto e levar sugestões ao CNMP.

## CONSELHO DE OUVIDORES

No segundo e terceiro dias do Congresso, o Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público promoveu sua 2ª Reunião Extraordinária. Prestigiado por ouvidores de 15 Estados, o encontro, conduzido pelo presidente do órgão, Luiz Cláudio Varela Coelho, discutiu a nova lei de acesso à informação e suas repercussões no âmbito das Ouvidorias. O presidente da AMP/RS, Victor Hugo Azevedo, abriu a reunião, dando boas-vindas aos participantes e ressaltando a importância da atividade desenvolvida pelos ouvidores para o aprimoramento institucional. Na sequência, uma palestra didática e elucidativa foi ministrada pela promotora de Justiça Karin Sohne Genz, coordenadora do Serviço de Informação e Atendimento ao Cidadão do MP. “A colega trouxe uma visão sobre a estrutura formada e instalada na Instituição para a implementação da lei. Uma comissão foi formada para fazer a reclassificação de documentos, conforme o nível de restrição ao acesso público. Tudo que não estiver sob sigilo ou não comprometer o andamento de investigação, via de regra, pode e deve ser disponibilizado”, observou Varela.



## CDEMP conhece experiências gaúchas

No encontro do Colégio de Diretores de Escolas de Ministérios Públicos Brasileiros (CDEMP), do qual participaram diretores de Centros de Aperfeiçoamento Funcional e de Escolas do Ministério Público de 23 Estados, três experiências desenvolvidas com êxito pela Instituição gaúcha foram apresentadas aos colegas e poderão servir de modelo para projetos implantados em outras unidades da Federação. Conforme o presidente do órgão, o procurador de Justiça de São Paulo Mário Luiz Sarrubbo, o CDEMP busca a promoção do aperfeiçoamento do MP, de seus membros e servidores. “O mote de nossas reuniões é, sempre, a difusão do conhecimento e do modelo de atuação institucional”.

Um dos trabalhos conhecidos foi o projeto de orientação institucional, apresentado pelo subprocurador-geral para Assuntos Institucionais, Marcelo Dornelles. “Foi uma iniciativa baseada numa demanda da classe, pela adoção de conceitos únicos, que dessem segurança jurídica na atuação do Ministério Público”, explicou Dornelles. “Essa é uma iniciativa inovadora, que diz respeito à unidade institucional e à autonomia do promotor de Justiça. Respeitando a individualidade dos membros, a chefia aponta as diretrizes, e cada um desenvolve seu trabalho de acordo com suas convicções, mas de maneira mais uniforme”, elogiou Sarrubbo.

Outra iniciativa foi levada ao encontro pelo promotor de Justiça Gilmar Bortolotto, com foco no sistema prisional gaúcho. A implantação das Associações de Proteção e Assistência ao Condenado (APACs) cria um modelo de presídio diferente, gerenciado pelos detentos, com intervenção estatal mínima, explicou Sarrubbo. A promotora Denise Casanova Vilella falou sobre o Centro de Referência do Atendimento à Infância (CRAI), que promove a integração entre diferentes setores para assegurar a proteção da infância.

# Congresso ganhou espaço na TVCOM



As grandes questões do Ministério Público brasileiro em análise durante o XI Congresso Estadual do MP também puderam ser conferidas pela comunidade gaúcha. O evento ganhou espaço na mídia eletrônica, no TVCOM Debates, apresentado em duas ocasiões no fim de semana seguinte ao congresso. Comandado pelo jornalista e promotor de Justiça aposentado Cláudio Brito, o programa foi gravado no local do encontro e reuniu juristas e membros do parquet de diferentes pontos do país. Na pauta, assuntos como as mudanças no Código Penal, eutanásia, aborto, tráfico de drogas e, claro, a PEC 37.

Um tema que apontou insatisfação de todos os entrevistados é a interpretação dada ao processo penal, com a adoção de diferentes recursos para protelar, até o último instante, o cumprimento de penas estabelecidas pela Justiça. “O processo penal no Brasil, hoje, está em crise. O anseio do cidadão em ver alguém condenado é grande por conta da sensação de impunidade”, disse o procurador regional da República Douglas Fischer. Para ele, a interpretação do processo penal é como se estivesse em primeiro lugar o interesse do réu, e não o da sociedade.

O presidente da AMP/RS, Victor Hugo Azevedo, também reclamou. “Não é possível que levemos 10 anos pra tornar efetiva uma reprimenda declarada pelo Judiciário três ou quatro

vezes. Não é possível que o sistema recursal não esteja a serviço da justiça, mas da protelação da execução de uma decisão já tomada pelo TJ”.

“O processo penal no Brasil, hoje, está em crise. O anseio do cidadão em ver alguém condenado é grande por conta da sensação de impunidade.”

Participaram, ainda, a conselheira do CNMP Cláudia Chagas e as promotoras-adoras do Conselho Martha Silva Beltrame, do Rio Grande do Sul, e Ana Rita Nascimento, da Bahia; o deputado federal Alessandro Molon (PT/RJ); o procurador-geral adjunto da Bahia Rômulo Moreira; o procurador de Justiça e deputado estadual paulista Fernando Capez (PSDB) e o promotor de Justiça goiano Marcelo André de Azevedo.

## A luta de sempre

Por Cláudio Brito

Promotor de Justiça aposentado e jornalista

Não foi desta vez que realizamos um congresso festivo e descontraído. Houve momentos mais leves, por certo. Os lançamentos literários, a premiação aos autores dos melhores arrazoados, o jantar de encerramento.

A pauta inafastável foi a de sempre: a defesa de princípios e prerrogativas. É que, desde o primeiro encontro de Promotores e Procuradores, há a necessidade de lutar por conquistas institucionais e, depois, pela preservação das mesmas.

Foi como, nos anos 80, alcançamos a Lei Orgânica e o bem lançado capítulo constitucional do Ministério Público. A cada avanço correspondeu a reação de setores da sociedade que se sentem constrangidos pela atividade ministerial.

Temem o Ministério Público aqueles que têm contas a ajustar. Agora, investem contra o poder de investigar, o que fazem pelas transações políticas tendentes a facilitar a aprovação da PEC 37, que anula a investigação dos promotores e agentes de outros órgãos de fiscalização, como Receita Federal e Banco Central.

Indispensável que se agigante o Ministério Público brasileiro como um todo. Da mais distante comarca ao CNMP, em Brasília. Monoliticamente!

O clamor não é nosso, nem será o dos réus. O povo brasileiro é que não pode ver diminuída a fortaleza da instituição que os Constituintes de 1988 desenharam.

A quem pode interessar o conflito entre as instituições encarregadas da persecução penal? A bandidagem faz festa quando as Polícias, os Promotores e os Juizes se desentendem em disputas acirradas por espaço e representatividade, tudo pelo insuflar malévolo de caciques da criminalidade.

Assim, em verdade, percebo que nosso Congresso Estadual não acabou, há que ser permanente, sob pena de permitirmos que roubem do Brasil a democracia tão penosamente construída.

Com a PEC 37, estão querendo, fortemente, aniquilar com quem recebeu a sagrada destinação de guarnecer e garantir a cidadania e o regime democrático.

Estejamos, portanto, atentos. Como sempre.



## Emoção e lágrimas na entrega da Comenda Dirceu Pinto

O último ato formal do XI Congresso Estadual do Ministério Público foi a entrega da Comenda Dirceu Pinto. Neste ano, os agraciados com a distinção foram os procuradores de Justiça Miguel Bandeira Pereira e Mauro Renner e a senadora e jornalista Ana Amélia Lemos, além do ex-procurador Paulo Ricardo Tonet de Camargo, que recebeu a honraria durante a abertura do evento.

A cerimônia, prestigiada pela classe e familiares, foi conduzida pelo presidente da AMP/RS, Victor Hugo Azevedo. As honrarias foram entregues pelo vice-presidente Sérgio Harris, pelo subprocurador-geral Ivory Coelho Neto e pelo procurador de Justiça aposentado Lauro Pereira Guimarães. Falando em nome dos agraciados, a senadora Ana Amélia emocionou-se ao lembrar do falecido marido, Octávio Cardoso.

### A COMENDA

Instituída em 1996, a Comenda Dirceu Pinto tem o objetivo de reconhecer o trabalho de homens públicos, lideranças comunitárias e membros do Ministério Público que se destacaram em suas áreas de atuação na defesa dos interesses maiores da sociedade. Também são homenageados com a Comenda aqueles que, no exercício de suas funções, contribuíram para consolidação e fortalecimento do Ministério Público.

### DIRCEU PINTO

Ingressou no Ministério Público em 1971, foi vice-presidente da AMP/RS e professor da FMP. Atuou no caso do sequestro da uruguaia Lilian Celiberti, seus dois filhos e do marido, Universindo Diaz por policiais do DOPS, em 1978, em Porto Alegre. Eles foram apanhados em uma ação conjunta das ditaduras do Brasil e do Uruguai destinada a prender opositores do regime militar, a chamada Operação Condor. Foi promovido a procurador em 1986. Faleceu no ano seguinte.

Após receber a comenda das mãos de Lauro Pereira Guimarães, Ana Amélia comentou como o ex-senador e procurador de Justiça referia-se ao Ministério Público. A viúva dedicou-lhe, postumamente, a Comenda e disse que MP e imprensa vivem os mesmos dilemas, cobranças e lutas. Ao falar sobre a cassação do senador Demóstenes Torres (DEM-GO), que é procurador de Justiça em seu Estado, a parlamentar justificou seu voto contra o ex-colega: "Procurei representar os valores do Ministério Público". Ana Amélia também comentou sobre a tramitação da PEC 37 e prometeu combater a medida que procura mitigar os poderes da instituição. "Nunca permitirei com meu voto qualquer cerceamento das atividades do Ministério Público, em respeito à instituição e à memória do meu marido", destacou a senadora.

### OS AGRACIADOS

#### MAURO HENRIQUE RENNER

Cursou a Faculdade de Direito de Bagé. Em 1983 ingressou na Magistratura, tendo atuado com preitor nas comarcas de Três de Maio e Dom Pedrito. Em 1988 ingressou no Ministério Público, sendo nomeado para a comarca de Restinga Seca. Atuou como promotor criminal de Caxias do Sul, sendo nomeado para a Capital em 1991. Em Porto Alegre, atuou na 1ª Vara Criminal do Foro Regional da Restinga, foi promotor-corregedor, coordenador do CAO das Promotorias Criminais e supervisor das Coordenadorias das Promotorias. Em 1999 foi promovido a procurador de Justiça e, entre 2000 e 2007, subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais. Presidiu o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, tendo sido eleito pelo CNPG para o biênio 2005/2006. Em 2007, foi empossado procurador-geral de Justiça para o biênio 2007/2009. Atualmente exerce suas funções na 6ª Câmara Criminal.



#### ANA AMÉLIA LEMOS

Formou-se em Comunicação Social pela PUCRS. Possui 40 anos de atividade na área da comunicação, tendo trabalhado na Rádio Guaíba, TV Difusora, Correio da Manhã e Revista Visão. Ganhou destaque nacional como comunicadora multimídia ao integrar a equipe de jornalismo do Grupo RBS, passando pela TV Gaúcha (hoje RBS TV), sendo colunista do jornal Zero Hora e ocupando o cargo de diretora da RBS em Brasília. No dia 15 de março de 2010 deixou o jornalismo para concorrer, pela primeira vez, a um cargo eletivo. Em 3 de outubro foi eleita senadora pelo PP/RS, com 3.401.241 votos. Assumiu o mandato em Brasília no dia 1º de fevereiro de 2011.



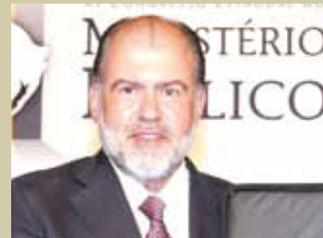
#### MIGUEL BANDEIRA PEREIRA

Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS, especialista em Direito Constitucional. Ingressou no MP em 1982, passando pelas comarcas de São Sepé, Encantado, Panambi, Santa Rosa e Santa Cruz do Sul. Na Capital, foi promotor-assessor do procurador-geral de Justiça e coordenador-adjunto das Coordenadorias das Promotorias de Defesa Comunitária. Promovido a procurador em 1996. Integrou o Órgão Especial do Colégio de Procuradores por três biênios consecutivos, coordenou o CAO Criminal e foi subcorregedor-geral do MP (2000-2004). Integra o Conselho Consultivo da FMP, a qual dirigiu duas vezes. Foi diretor do CDEMP (1997-2000). É sócio honorário do IBDFAM-RS. Presidiu a AMP/RS (2006-2008). Foi diretor da Conamp para a Região Sul (2008-2010) e membro do Conselho Fiscal do Sicredi-MP (2010-2011), do qual integra o Conselho de Administração. Atua como procurador perante os Grupos Cíveis do Tribunal de Justiça.



#### PAULO RICARDO TONET CAMARGO

Graduado em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), ingressou no Ministério Público em 1986. Atuou nas Comarcas de Nova Petrópolis, Santiago, Rio Grande e Porto Alegre. Foi professor na Unisinos, na Universidade Federal do Rio Grande, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, na Escola Superior do Ministério Público e na Escola Superior da Magistratura. Primeiro Superintendente da Superintendência de Assistência à Saúde do MP, Presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul no período 1993/1994, Subprocurador-Geral de Justiça e Procurador-Geral de Justiça substituto. Em 1998 exonerou-se do Ministério Público, iniciando trajetória na iniciativa privada, sendo atualmente Vice-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo após ter atuado como Vice-Presidente de Relações Institucionais e Jurídico do Grupo RBS.

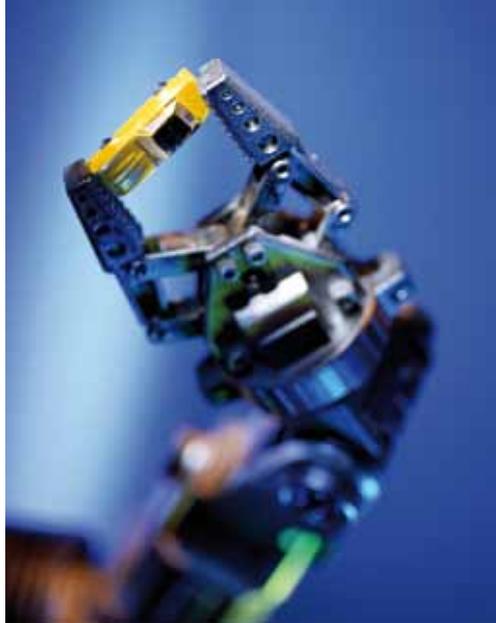


# Vaticínios

Mário Cavalheiro Lisboa

O Promotor de Justiça Milton Santiago pensava melhor com as mãos entrelaçadas nas costas. Por quê? Ora, nem ele sabia tampouco lhe interessava saber. O certo é que, ao assim se postar, sentia que sua mente ficava mais aguçada, entrando em estado alfa. Para se ter uma ideia da força de seu hábito, quando sua namorada lhe propôs relacionamento temporário sem, com data marcada para iniciar e terminar – costume comum na época em que vivia –, ele, que estava sentado, levantou-se, entrelaçou as mãos nas costas, caminhou por algum momento pelo bar onde estavam para depois dizer que aceitava a proposta. Sem queria dizer sem filhos. Fosse com filhos, seria relacionamento temporário com. Mas, tudo bem, filho passara a ser produto raro.

Daí que, naquela tarde de outono de 2.064, com o vento da rua carregando as folhas para locais adredemente previstos pela teoria do caos, o doutor Milton caminhava pela calçada, devagar, com as mãos entrelaçadas nas costas. É que andava com um problema e tanto, o representante do parquet. Algumas décadas antes havia sido aprovada a PEC 337, que unificara a polícia civil com a militar e delegara a chefia de qualquer investigação ao Ministério Público, pas-



sando para o Promotor de Justiça a responsabilidade para desvendar a prática dos delitos, hierarquia que já havia no distante ano de 2012 em países avançados, como no Chile. E a autoria de todos os crimes precisava ser solucionada. Tornara-se um escândalo não se chegar à referida solução.

A sociedade havia evoluído muito, a criminalidade passara a ser quase inexpressiva, graças a descobertas científicas, nisso incluindo principalmente a manipulação genética. Mas ainda eram praticados alguns delitos. Desta vez havia sido o furto da bolsa de um senhora no interior do aeromóvel que ligava o centro de Porto Alegre ao bairro Restinga. O caso havia tomado muita repercussão, com a imprensa todos os dias pedindo explicações ao Promotor de Justiça. Quem fora o autor do furto? Não paravam de indagar. Uma chatice. Nos últimos dias, o doutor Milton andava quase sempre com as mãos nas costas, seu próprio cargo estava em jogo.

Ao chegar à Promotoria, um dos policiais que atuavam no caso apressou-se ao encontro de Milton Santiago e lhe disse:

– Chefe, encontramos o elemento. Ele já confessou.

O Promotor entrou na sala e viu o delinquente.

– Mas é um robô! É o PB2934. E é reincidente esse cretino, pois no ano passado ele já praticou delito assemelhado. E não me admiro que tenha confessado, pois robôs não podem mentir.

Depois de olhar bem para o robô, que estava de cabeça abaixada, envergonhado, o doutor Milton passou a gritar:

– Convoquem a imprensa! Convoquem a imprensa! Não foi um ser humano que praticou o furto. A responsabilidade não é mais nossa, é do Departamento de Engenharia. Esse robô deve estar com algum defeito. Precisa ser reajustado mais uma vez.

Com a chegada da imprensa, o doutor Milton sentiu-se realizado. Gostava muito de conceder entrevistas; certas coisas não mudam com o passar das décadas. Estava sentindo-se o máximo. Salvava seu emprego e ainda passara por herói.

Resolvido o tormentoso caso, à tardinha o doutor Promotor de Justiça voltou para casa, caminhando devagar pela calçada, apreciando as folhas que eram levadas pelo vento, agora com as mãos descontraidamente nos bolsos, assobiando um tango argentino.

## Premiados como Melhor Arrazoado Forense 2012

Peças jurídicas elaboradas com esmero por colegas do MP gaúcho foram homenageadas durante a divulgação dos vencedores do Prêmio Melhor Arrazoado Forense 2012. Os melhores nas áreas Civil/Processual Civil e Penal/Processual Penal foram conhecidos no dia 2 de agosto, após análise dos trabalhos pelas comissões formadas pela AMP/RS.

Na área penal/processual penal, as peças foram avaliadas pelos promotores de Justiça Alexandre da Silva Loureiro, Mauro Fonseca Andrade e Maurício Trevisan. O vencedor foi o promotor José Nilton Costa de Souza, da comarca de Novo Hamburgo, com as razões de apelação apresentadas em um processo de grande repercussão naquela comarca.

A procuradora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria Regional de Educação de Porto Alegre, ficou com o prêmio na categoria civil/processual civil, com a réplica da ação civil pública sobre o piso do magistério

estadual. O trabalho foi escolhido pela comissão formada pelo procurador de Justiça Luciano Brasil e pelos promotores André de Azevedo Coelho e Caroline Vaz.

O prêmio foi entregue pelo vice-presidente da AMP/RS Sérgio Harris, coordenador-geral do Congresso. Na cerimônia, ele cumprimentou os integrantes das comissões pelo envolvimento. “Todos os trabalhos estavam aptos, mas pequenos detalhes fizeram a diferença”.



No mesmo evento, cinco obras recentemente publicadas por colegas foram autografadas. Entre os autores presentes na noite, o promotor de Justiça Francisco José Borges Motta autografou a obra “Levando o Direito a sério: uma crítica hermenêutica ao protagonismo judicial”. Já o procurador Cláudio Bonatto esteve presente com seu livro “Código de Defesa do Consumidor: cláusulas abusivas de consumo”. Bonatto assinou também o título “Questões controvertidas do Código do Consumidor”, produzido em parceria com Paulo Valério Dal Pai Moraes. Paulo Natalício Weschenfelder recebeu os colegas com o livro “Do direito constitucional ao meio ambiente equilibrado: A construção de uma cultura”, enquanto José Túlio Barbosa apresentou “Pareceres em prosa e verso do Dr. José Túlio Barbosa”.

Como alegria e boa música formam uma boa dupla, piano, voz e violão preencheram o ambiente e animaram a noite.

# Receitadesucesso no Congresso do MP

Uma instituição forte é feita da capacidade de seus integrantes e da busca obstinada do cumprimento dos ideais que deram origem a sua criação. Em sua 11ª edição, o Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul, tradicional encontro que já tornou-se referência nacional, foi, mais uma vez, sucesso absoluto. Na qualidade dos temas eleitos para os painéis e debates. Na profundidade das abordagens pelos painelistas convidados. Na energia do público que acompanhou as atividades e contagiou a todos com alegria nos momentos de conagração.

